

VÊM AI AS ELEIÇÕES!

Segundo um jornal de Nova York ocorrerá, no Brasil, até agosto, o pleito eleitoral — Pronto o respectivo código, a ser conhecido pelo povo dentro em pouco — O regime de novembro de 1937 foi instituído para impedir que o fascismo se apossasse do poder — Carteira de identidade, documento habil — Outras revelações da imprensa americana

NEW YORK, Janeiro (A N)—Enviado pelo seu correspondente do Rio de Janeiro, o «New York Times» publica o seguinte:

«Na véspera do ano novo, o presidente Vargas declarou que as eleições seriam dentro em breve realizadas. O marinismo necessário para levar avante esse desejo está sendo lubrificado e acredita-se mesmo que brevemente serão dados os primeiros passos para pôr a máquina em andamento. O novo Código Eleitoral, regulamentando as eleições, será dado ao conhecimento público dentro de pouco tempo. Em vez de registro de eleitores em todo o país, projeta-se que cada elei-

tor apresente carteira de identidade que o habilite a votar. É este um método seguro que evitará perda de tempo na organização de listas de registro. De acordo com a legislação brasileira, cada cidadão possui sua caderneta de identidade fornecida pela polícia ou Ministério do Trabalho, no caso dos trabalhadores. Nas últimas eleições realiza-

das no Brasil, o voto popular elegeu uma Assembléia Constituinte que em 1934, foi automaticamente transformada em Congresso.

As atuais condições do mundo aconselham o Brasil a realizar eleições para instalação do Congresso. De um lado esse fato virá trazer maior importância para a presença dos delegados brasileiros

na mesa da paz. De certo, o presidente Vargas sente que é chegado o momento para as eleições.

Durante quatorze anos, Vargas tem governado o Brasil, de 1930 a 1934 como presidente provisório; de 1934 a 1937, como presidente constitucional. A 10 de novembro de 1937, Vargas declarou o governo unitário, dissolveu o

Congresso e desse modo dirige a nação até esta data. O golpe de Vargas visava evitar que os fascistas se apossassem do governo. Um dos seus primeiros atos foi considerar o partido Integralista ou fascista brasileiro fora da lei.

Durante o seu governo, Vargas enfrentou com êxito algumas revoluções; em 1932 a re-

volta de São Paulo; em 1935 o levante comunista; em 1937, deu o golpe que impediu o levante fascista. Em 1938 os integralistas atacaram o Palácio Guanabara, residência particular do Presidente.

O governo de Vargas tem sido benéfico para o país; aumentou os recursos financeiros e as exportações industriais e novas medidas estão

sendo tomadas para incrementar a agricultura e a indústria. O trabalhador recebeu melhor remuneração, lei do salário mínimo, pensões e seguros de acidentes.

No campo da política, aboliu todos os partidos, a fim de aniquilar o fascismo que se propagava então. Hoje, o Brasil não tem partidos políticos, mas talvez que as próximas eleições façam surgir algum, as velhas fações políticas talvez se reorganizem, possivelmente, em uma espécie de partido nacional ou em partidos organizados. Tudo depende das medidas acordadas para as eleições.

Acredita-se que as eleições se realizarão ainda este ano. Se em abril, se em agosto, ainda não foi divulgado».

CORREIO do SUL

SEMÁRIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Redação e oficinas RUA 13 DE MAIO, 3 C. Postal, 34 — Fone, 86	LAGUNA - Sta. Catarina DOMINGO 11 de fevereiro de 1945	DIREÇÃO: DR. JOÃO DE OLIVEIRA	ANO XIII Numero 661	ASSINATURAS Anual Cr \$ 20,00 Semestral Cr \$ 10,00 Avulso Cr \$ 0,40
---	--	----------------------------------	------------------------	--

Anulado um ato do Secretario de Finanças do Estado do Rio

O Supremo Tribunal deu ganho de causa ao escrivão Osvaldo de Carvalho Bastos

As Camaras Reunidas do Tribunal de Apelação do Estado do Rio não conheceram de um mandado de segurança impetrado por Osvaldo de Carvalho Bastos, escrivão e tabelião do 1.º Ofício do Registro de Imóveis em Santa Teresa. O impetrante apresentou como autoridade coatora o secretário das Finanças do Estado, que, segundo alega, não lhe tem permitido o exercício do cargo enquanto não satisfizer o pagamento da multa que lhe fora aplicada por suposta infração do artigo 23 do Regulamento que baixou com o decreto 3.003.

A Coletoria de Rendas de Santa Teresa, em virtude dessa penalidade, recusava receber as guias de imposto de transmissão assinadas pelo impetrante.

Não se conformando com esta decisão, Osvaldo de Carvalho Bastos recorreu ao Tribunal Federal que na sessão de ontem, da 2.ª Turma, sendo relator o ministro Bento de Faria, conheceu do recurso, dando-lhe provimento.

Auxilio aos produtores de lã gauchos

O presidente da República autorizou o ministro da Agricultura a conceder um auxilio de 1 milhão de cruzeiros para ser distribuído entre a Cooperativa Central dos Produtores de Lã do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e as 5 cooperativas regionais de Pelotas, Livramento, Uruguaiana, Alegrete e Bagé. Destina-se esse auxilio á aquisição de prensas e balanças que possibilitem ás cooperativas o recebimento e a prensagem da lã dos produtores associados.

O presidente do C. A. C. O. não cumpriu o que prometeu

Sessenta acadêmicos de Direito afastam-se desse órgão para formarem um Comité Provisorio — Um manifesto

Uma comissão de alunos da Faculdade Nacional de Direito esteve nas redações, afim de solicitar a divulgação de um manifesto lançado por sessenta alunos desse estabelecimento, pertencentes ao Centro Academico Candido de Oliveira, contra o presidente dessa agremiação, academico Carlos Ivan da Silva Leal, o qual é acusado de não estar cumprindo os compromissos assumidos ao ocupar o cargo, chegando mesmo a violar dispositivos do C. A. C. O.

A iniciativa desse movimento foi tomada pela propria comissão que nos procurou, e que é composta dos seguintes academicos:

Pedro Rocha, Antonio de Rezende Silva, Fernando Parga Nina, Ciro Maciel, Geraldo Dilner, Joaquim de Araujo Dias, José Ribamar Machado, Heraldo Gonçalves e Leandro Tocantins.

O manifesto

Damos a seguir o manifesto:
Os abaixo-assinados em nome do Corpo Discente

da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Considerando a publica arbitrariedade que com o apoio do colega presidente do Centro Academico Candido de Oliveira;

Considerando a incompatibilidade manifesta entre a sua gestão e os principios do credo de Rui Barbosa, invocados na plataforma politica com que se apresentou ás eleições para presidencia do C. A. C. O.;

Considerando a violação flagrante de dispositivos varios dos Estatutos do C. A. C. O., violação que culminou em ofensas fisica e moral a colegas;

Considerando o desprestigio que de semelhante fato tem resultado para o bom nome e os sentimentos de dignidade, não só do corpo discente, como da propria Faculdade;

Considerando o intempestivo afastamento da representação do C. A. C. O. da União Metropolitana de Estudantes, entidade que congrega todos os Diretores das Faculdades do Distrito Federal;

Considerando mais não ser possível a tolerancia de tão revoltante abuso de direito, tolerancia que significaria conivencia com a falsa orientação adotada pela atual presidencia do C. A. C. O.;

Resolvem:
Desligar-se do Centro Academico Candido de Oliveira, enquanto permanecer na direção de seus destinos o atual presidente;

Criar um Comité Provisorio, com representação ampla de todas as correntes, o qual terá a seu cargo defender interna e externamente, os legitimos interesses e justas aspirações dos alunos da Faculdade Nacional de Direito;

Julgam assim reafirmar, convicta e decisivamente, o ideal de sagrado respeito ao Direito, como norma insubstituível de convivencia humana, em cuja defesa deve esmerar-se, primordialmente, aqueles mesmos que se preparam para a missão de conservadores e propugnadores dos principios juridicos».

(Do «Diario da Noite», Rio, 31-1-1945.

Dr. Vanio de Oliveira

INSTALOU consultorio médico, na primeira quinzena do mês findo, á rua Leopoldo 314, telefone 38-7722 Andaraí, o nosso conterrâneo dr. Vanio Mario de Oliveira, que está trabalhando, tambem, no Hospital do Pronto Socorro, da Capital da República.

Exercendo atividades profissionais no Rio, ali permanecerá o dr. Vanio de Oliveira ainda por algum tempo, até que regularize, definitivamente, sua situação militar. Somente depois que for chamado a estagio e termina-lo, é que o dr. Vanio de Oliveira poderá vir para Ibirama (ex-Hamonia), onde permanecerá até o fim do corrente ano. No principio de 1946, todavia, será instalado o seu consultório na Laguna, onde fixará residência.

ADVOCADO
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
ACEITA CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
ESCRITÓRIO EM LAGUNA

Impressos

só no CORREIO DO SUL

“Compensem-nos a humilhação de transcrever”...

RIO, (C. P) — Intitulado «O New York Times disse»...

«O jornalista A. Porto da Silveira publicou o seguinte artigo no «Jornal do Brasil»:

«Mais de uma vez se falou, aqui, que teríamos, breve, eleições no Brasil.

Depois, o assunto foi esquecido: esquecido ou adiado,

Ultimamente a boataria cresceu. As duvidas, porém, continuavam.

E agora, no entanto, ninguém vacila. Teremos eleições. Só a data não foi fixada, oscilando de abril a agosto.

E ninguém tem duvidas porque a noticia não foi publicada por nenhum dos nossos jornais, nem veiculada por nenhum dos nossos homens publicos.

Publicou o «New York Times». Nós transcrevemo-la,

Ora, se o grande órgão dos Estados Unidos disse, porque é certo,

Um periodico de tanto prestigio não se permitiria veicular um mero boato, nem perderia ao seu precioso espaço com um país da South America para noticiar coisa que não estivesse assentada em definitivo.

Compensem-nos pois da humilhação de apenas transcrever uma local de vital importancia para nós e que diz diretamente, com a nossa soberania, com a alegria que a confirmação dos boatos trouxe a toda a nação brasileira.

Alguns espiritos extramados no julgamento dos fatos poderiam ficar magoados com a circunstancia de nos vir do estrangeiro, local que normalmente deveria ser registrada aqui, em primeira mão.

Outros mais exagerados em sensibilidade, poderiam atribuir a preferencia dada ao jornal novaiorquino a uma demonstração excessiva da nossa solidariedade com os norte-americanos.

Alguns chegariam mesmo, ao despropósito de admitir que não só os jornalistas brasileiros teriam sido surpreendidos com a noticia,

que valeria como uma demonstração de como o governo e o povo americano estão empenhados na reconstitucionalização do nosso país.

Esses excessos de melindres não têm, porém, importância diante da magnitude do assunto.

O que importa é que venham as eleições. As alviaras poderiam vir dos Estados Unidos, da Inglaterra ou mesmo da frente oriental, ou terem, ali ou alhures, a sua origem remota. O resultado seria sempre o mesmo — o retorno do país ao regime democratico.

Atingindo-se esse objetivo — o melhor talvez seja não indagar demais...

Aceitando o caso como certo, confessemos que ele despertou vivissimo contentamento em todas as camadas sociais.

Ninguém se liberta facilmente de velhos habitos, nem se distancia, por longo tempo, senão a contragosto, e tradições arraigadas.

E o povo brasileiro é visceralmente democratico. Nada lhe agrada tanto como viver á luz do sol, isto é, livremente.

Liberdade de imprensa, liberdade de pensamento, renovação de valores, o exercicio da soberania, o direito de escolha dos dirigentes, eis as supremas aspirações dos brasileiros.

Não se discutem normas, não se combatem hom ns,

aspira-se retornar á plenitude do uso e gozo dos direitos civis e politicos.

E o «New-York Times» nos assegura que isto acontecerá, de abril a agosto.

Louvado seja, pois, o «New-York Times».

Resta-nos agora esperar ansiosamente, para transcrever com entusiasmo, as locais do autorizado diario americano que nos assegurem que as eleições a vir serão precedidas, como é de direito, da livre critica e da propaganda livre; que nenhum órgão compressor se fará sentir, de modo a que a vontade do povo se manifeste sem qualquer restrição.

Resta-nos aguardar a revelação de que antes e durante o pleito, as abreviações alfabeticas serão suspensas e todos, por todos os modos permitidos em lei, dentro da ordem, livremente manifestarão as suas vontades e escolherão os candidatos das suas preferencias aos cargos eletivos a preencher.

E como tudo isto faz prever a local do «New-York Times», louvado seja o grande matutino da grande terra de Roosevelt, terra amiga da qual somos aliados, terra de povo liberal e democrata, cujo exemplo gostaremos de seguir na antevisão da paz, como seguimos nos dias incertos da guerra.»

Oficial brasileiro condecorado

MIAMI (UP)—O governo dos Estados Unidos conferiu a Ordem da Legião do Mérito ao comandante Haroldo R. Cox chefe da missão naval brasileira em Miami.

A citação, assinada por Roosevelt e Forrestal, secretario da Marinha, salientou o seu «serviço distinto prestado ao governo dos Estados Unidos... Por seu tato e entusiasmo, o comandante Haroldo R. Cox estabeleceu compreensão e amizade genuina pela conduta dos negocios da sua alçada, contribuindo imensuravelmente para fortalecer as relações entre os dois países no esforço conjunto contra os nossos inimigos comuns.»

Correio do Sul

Assinaturas: Por Ano Cr \$ 20,00 ★ Por Semestre Cr \$ 10,00 ★ C. Postal, 34 ★ Fone, 86

Redação e oficinas:
RUA 13 DE MAIO, 3LAGUNA, Sta. Catarina
— 11 de fevereiro de 1945 —— ANO — XIII
NUMERO 661Dr. João de Oliveira
ADVOGADOTrata de inventários e arrolamentos; advoga no fórum civil, criminal e comercial.
ESCRITÓRIO:
Rua 13 de Maio, 3
Telefone, 86
LAGUNA

PELOS CAMINHOS QUE ANDEI

XIII

Colaboração «Correio do Sul»

por Cyro Mario de Leiva

Almas do outro mundo modernas

Ato 1.º

ANTIGAMENTE, sim, era de arrepiar essa história de fantasmas soltos na rua, sem nenhuma cerimônia. Meia noite — hora fadiga, em que pulavam e pululavam fora da poça da ignorância humana, sacudindo o pó das trevas, todos os seus espectros aleijões e faziam assombros ditados pela barbárie do raciocínio. Saci, mula-sem-cabeça, lobisomem... a fauna da estupidez primitiva que ia tomando corpo de verdade.

Hoje nascem com novo aspecto as assombrações. Calmas, em pleno dia têm o desplante de, na cara da gente, dizer e praticar o que entendem. Não há treme-deiras, corre-corre, sobressaltos, desmaios. Travam-se pelo contrário debates e discussões e ofensas e brigas, se de fato é um ente sobrenatural mesmo, ou obra de pura charlatanice, ilusionismo, grossa e velha tapeação o que nos querem impingir. Nós sempre desconfiaremos um dos outros, entreolhando-nos com o rabo dos olhos, porque a mentira é uma verdade discutível nesta vida — e reciprocamente pode não passar também a verdade de uma indiscutível mentira. Quanto mais, pois, tratanto-se de cousas do outro mundo!

Foi o caso do Chico. Lembra-se? Oh! o Chico, Xavier! Vai lá uma feita, o exíguo, acanhado, modesto-pacatíssimo funcionário público em Pedro Leopoldo, Minas, começou, sem querer, a expandir-se no papel de Humberto de Campos, tomando as feições e forma literárias deste. Páginas e páginas escritas ao estilo do glorioso finado. A imprensa foi ver de perto (ó, este é irmão deste!), bateu chapa, só faltou sacudir de cabeça para baixo o mártir, deixá-lo á Adão, nú em pélo, para descobrir a provável tramóia. Enquanto Chico, esotérico, planetário, demasiado palido e sério, parecia andar no mundo da lua... A repartição... A vidinha de sempre... Mas o seu cartaz foi feito, e pesgado por aí afora, a trouxe-mouxe. Estampavam-no os jornais naquele jeito peculiar, curvo á mesa, mão na testa, olhos fechados, em sombria concentração, e o lapis em punhona outra munheca incansável, alígera, vibracionada ao in, fluxo febricitante da inspiração mística.

Muito se louvou, e desatou, e desmoralizou o famigerado. Até o guia do médium, Emanuel, macróbio venerável, enterrado, pouco importa, A. C., em Roma, onde era consul ou cousa que o valha, redemoinhou na berlinda, impiamente caluniado. Chegou-se a afirmar não existir tal. Fatalidade! Vai ver que o defunto multiseular repousava mesmo no sono eterno, não pensando, graças a Deus, em sair de lá fósse para que fósse, nem tanto pela preguiça, mais pelo raio do latim, lingua que não há meio de ir para o inferno — e via-se, contudo, metido cá fora numa embrulhada, onde não tinha nada com isso, santa misericórdia.

Bem. Não mais se tocou no assunto. Nem quero eu reavivar insignificancias, quando no momento, sabe-se, o que interessa a toda gente é o que se passa em Pindamonhangaba. Deveras, isso de mensagens e pinturas feitas do além já não impressionam, passaram ao rol de artigos comezinhos. Há nas livrarias, para curiosidade leiga, volumes em penca, psicgrafados.

Embaixador, delirante, é o que acaba de acontecer. Francamente, os espíritos vêm pondo de fora as mangas. Não nas têm? Como assim? O médico ilustre, que ainda ao outro dia esteve aqui de passagem espetacular pela face da terra, depois de desenove anos de sepultura, e operou por desfastio uma apendicite, arregaçou-as decerto, antes do serviço. Não usou das luvas que encontrara no recinto? Não imprimiu marcas digitais no livro aberto de medicina, também ali? Só não se atina como se arranjou a alma caprichosa sem apetrecho nenhum... tão pouco o paciente...

Repórteres, polícias, u'a multidão rumou para lá, no farejo de escandalos. Pilulas! Retornem de vez á vida, os mortos, já que encontram interesse e prazer em passear por aqui. Apresentem-se com naturalidade, franqueza — que mal há? contanto que não reclamem espaço, nem lugar á mesa... — o que não fica bem é o mascaramento, essa brincadeira de esconde-esconde, de 31 de janeiro, de chicote queimado, de anel, como crianças. Ajam ás claras!

PROCURAM-SE revendedores para um artigo de aceitação grande e permanente. O artigo custa em vez de vinte, apenas quatro cruzeiros. Há grandes possibilidades comerciais. Aceitam-se revendedores nos mais longínquos lugares e procuram-se representantes gerais para localidades maiores.

Cartas para o sr. Walter Menzl, Rio de Janeiro, Caixa Postal 1353.

Recebida com entusiasmo a convocação ás urnas

E' o que posso dizer...

O sr. Artur Bernardes, ex-presidente da Republica, ao ser cientificado, no Rio de Janeiro, dos termos do telegrama publicado pelo «New York Times», reproduzido, por este Diário, em telegrama da Agencia Nacional, declarou. Será benévola qualquer lei eleitoral. E' o que posso dizer no momento.

Pela União Nacional

«O Jornal», do Rio, lembra a declaração seguinte, feita pelo general Flores da Cunha, ainda no presídio político da Ilha Grande, quando foi indultado, em 9-4-43, pelo Presidente Vargas: Sou pela União Nacional. Todos precisa nos trabalhar pelo que nos permitirá viver com honra e liberdade no único regime compatível com a dignidade humana, que é o democrático.

A palavra dum catarinense

«As eleições anunciadas para breve, em cumprimento de reiteradas promessas feitas pelo governo — disse o sr. Edmundo da Luz Pinto — são uma noticia auspiciosa para o povo, que, assim, poderá representar-se nos conclaves de paz, sem suspeita de infidelidade aos ideais democráticos, que são os valores morais desta guerra, e pelos quais, ao lado dos seus valores e grandes aliados, estão, também, se batendo os seus heroicos soldados.

Só pelo voto se pode verdadeiramente criar um regime democrático que, em última análise, quer dizer assentimento livremente manifestado entre governantes e governados».

Adota a Argentina severas medidas para proteger a «segurança nacional»

Decreto-lei assinado por todos os membros do gabinete de Buenos Aires

BUENOS AIRES, (U P) — A Sub-Secretaria de Imprensa deu a conhecer oficialmente um longo decreto, que inclui severas medidas para proteger a «segurança nacional», tanto no interior como no exterior do país, nas esferas política, econômica e militar.

O decreto, assinado por todos os membros do gabinete, tem data de 15 de janeiro, mas foi dado a público hoje. Estabelece fortes penalidades pela divulgação de doutrinas que, por meios violentos, tendam a suprimir ou mudar a Constituição, por enviar ao exterior ou do exterior noticias tendenciosas ou falsas com propósito de perturbar a ordem nacional e a sua economia ou segurança.

Declara também que são ilegais as greves trabalhistas em certas categorias, entre elas nas empresas fiscais e na industria privada, quando o governo as tenha declarado ilegais.

O decreto, dividido em sete capitulos, estabelece também de três meses a quatro anos de prisão por atividades em territorio argentino, visando-se suprimir ou derubar o governo de qualquer outro país americano.

Diz ainda que será punido com pena de prisão de dez a 25 anos o argentino que celebrar acordos com países estrangeiros ou intermediarios, para incitá-los a empreender guerra contra a nação argentina.

Estabelece diversas penas para quem quer que ofenda a sua dignidade ou decoro o chefe de Estado ou representante diplomático de potencia estrangeira, ou menospreze publicamente a bandeira ou escudo, o hino de uma nação estrangeira com a qual a Argentina não esteja em guerra, ou atente de qualquer forma contra o edificio de uma representação diplomática estrangeira. Sofrerá as mesmas penas quem quer que revele ou procure obter documentos, noticias ou informes que devam permanecer secretos, ou que realizem atos de sabotagem. Será imposta a pena de dois meses a três anos de prisão a quem quer que cesse ou suspenda o trabalho por motivos estranhos ao mesmo, ou provoque, tendenciosamente, questões econômicas, sociais ou politicas para reduzir o seu ritmo.

A Sub-Secretaria de Imprensa fez uma declaração de três mil palavras, explicando o decreto de segurança nacional, que diz basear-se no conceito do direito que tem todo o governo de defender a nação e a integridade do Estado.

Afirma que o decreto é similar a leis existentes em muitas nações americanas e cita a legislação de Segurança Nacional do Brasil de 1937, a Lei de Segurança interna do Chile, de 11 de fevereiro de 1937, a Lei de Segurança Exterior de Cuba, de 31 de dezembro de 1942, e o Código de Defesa Social do Uruguai, «com vasta legislação sobre atividades sociais».

A explicação declarou que o decreto se tornou necessário devido á tendencia de alguns países de estender a implantação de seus sistemas sobre outros; a penetração franca ou encoberta de um Estado ou outro para conquistá-lo como adepto de sua doutrina ou regime, já para debilitar sua ação ou resistencia, se desenvolveu

desde o inicio da atual luta mundial, atividades essas que, longe de desaparecerem nas últimas etapas do conflito, parecem aumentar nos momentos em que já se vislumbra a hora da paz.

Com respeito a proibição de atividades dentro do territorio argentino contra outros países americanos, «cabe aqui destacar que coincide com as previsões enunciadas de solidariedade continental e corresponde ás convicções e intenções que animam este governo, motivando isso a sua inclusão no artigo 4, posto que seria inadmissível que se permitisse o fomento de atividades contrarias aos países da America, componentes da mesma familia, unidos entre si por vinculos indestrutíveis de idéias comuns».

Em relação ás greves, declara a explicação de «quando o Estado, longe de permanecer alheio aos problemas do trabalho intervem sistematicamente em todos os seus conflitos, quando o ampara, garantindo o cumprimento estrito das leis e contratos de trabalho, quando os sindicatos e federações trabalhistas estão reconhecidos pelo governo, quando com medidas obrigatorias promove sua melhoria econômica e atende ao seu amparo e previdencia, não pode aceitar-se o livre direito de greve, que é recurso de força que perturba a ordem social e destrói a produção econômica, especialmente quando ela é desenvolvida por elementos de agitação social, por motivos alheios ao proprio trabalho».

DR. VANIO MARIO DE OLIVEIRA

DO PRONTO SOCORRO, NA CAPITAL FEDERAL

DIPLOMADO PELA FACULDADE NACIONAL

DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO

BRASIL, COM VARIOS CURSOS DE

EXTENSÃO UNIVERSITARIA

★
Cirurgia — Partos — Clinica de Adultos

— Senhoras e Crianças — Péle —

Sifilis — Doenças Venereas

★
CONSULTORIO:Rua Leopoldo, 314
Telefone, 38-7722

Andaraí

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS:
DAS 12 ÁS 15 HORAS.
TERÇAS, QUINTAS E SABADOS
DAS 9 ÁS 12 HORAS

Rio de Janeiro

★
INSTALARÁ CONSULTORIO, BREVEMENTE, EM

IBIRAMA — ex-Hamônia

SANTA CATARINA

Borracha brasileira para a Argentina

BUENOS AIRES, (A P) — Nos circulos autorizados desta capital, adianta-se que dentro em breve estarão concluidas as negociações para um importante convenio entre a Argentina e o Brasil, pelo qual a Argentina importaria consideravel quantidade de borracha brasileira, dentro das possibilidades atuais. De outra parte, ambos os países se comprometem a adotar medidas destinadas a imprimir maior energia á luta contra o contrabando do referido produto, através das fronteiras. Não obstante essas perspectivas e as disponibilidades do produto, a escassez de borracha continua a ser grave problema para as autoridades, que estudam medidas de racionamento ainda mais severas do que as atuais, como meio de solucionar o problema. Uma dessas medidas seria a proibição de venda de pneumáticos para uso de automoveis particulares.

Leiam Correio do Sul

Dr. VINICIUS DE OLIVEIRA

PROMOTOR PÚBLICO

Advoga NO CIVEL E COMÉRCIO — **Acelta** CONTRATOS, COBRANÇAS AMIGAVEIS E JUDICIAIS — **Organiza** SOCIEDADES ANÔNIMAS E **Faz** QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS ATINENTES Á SUA PROFISSÃO **Aetende** AOS INTERESSADOS NO SEU ESCRITÓRIO, NO PRÉDIO REDACIONAL DA **Nova Era** Á RUA 15 DE NOVEMBRO, E TAMBEM NA SUA RESIDENCIA Á AVENIDA 7 DE SETEMBRO

TELEFONES 53 • 55

RIO DO SUL | Santa Catarina

O sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville

(Marca Registrada)

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.

